



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, cancela os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ITENS CANCELADOS.

10.3. O CANDIDATO aprovado no Processo Seletivo de ingresso para Transferência Facultativa e que já esteja matriculado em outro curso da UFU, deverá fazer a opção por um dos cursos.

10.3.1. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Ingresso para Transferência Facultativa 2019, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado, conforme orientações constantes do Edital Complementar de Matrícula.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação